

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE MERCANTIL, POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, celebrado entre as partes; como a seguir se declara, constituindo a sociedade: - R. A. CHAVES NETO LTDA.,

Os abaixo-assinados,



1) RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF 526.766.683-15 e da cédula de identidade RG n.º 1.336.932-SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Coelho de Resende, Nº 879 Bairro Centro, CEP 64.001-370;

2) FRANCISCO MARIZ CHAVES, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 013.804.353-15, e da cédula de identidade RG n.º 71.763-SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Coelho de Resende, Nº 879, Bairro Centro, CEP 64.001-370;

Têm entre si justo e contratado pôr esta e melhor forma de direito constituir, como de fato ora constituem, uma sociedade mercantil, pôr cotas de responsabilidade limitada, a reger-se pelas disposições da legislação vigente e pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade ora constituída girará sob a razão social de R. A. CHAVES NETO LTDA., usará o nome de fantasia de "INFOPUBLIC"; terá sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Coelho de Resende, n.º 879, CEP 64.001-370, Centro; INICIARÁ SUAS ATIVIDADES EM 01.05.2001, não tem filiais e fica contratada pôr prazo indeterminado.

Parágrafo Único - A sociedade poderá criar e instalar em qualquer ponto do Território Nacional filiais, escritórios, agencias, assim como poderá fechar ou extinguir qualquer destas dependências eventualmente criadas, cumpridas, em qualquer caso, as formalidades legais.

CLÁUSULA II - A sociedade ora constituída dedicar-se-á ao ramo comercial pôr conta própria de: CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo Único - A sociedade poderá dedicar-se ainda, a outras atividades não referidas no "caput", inclusive participando de outras sociedades, desde que tal lhe seja conveniente e cumpridas as formalidades legais.

CLÁUSULA III - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, pelos quotistas neste ato, em moeda corrente nacional conforme demonstrativo abaixo, na seguinte proporção:

- a) RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO.....R\$ 4.500,00
- b) FRANCISCO MARIZ CHAVES.....R\$ 500,00

CLÁUSULA IV - A responsabilidade dos cotistas limita-se à totalidade do capital social na forma da lei.

CLÁUSULA V - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser encerrado balanço patrimonial. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção a seguir: RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO 90,00 %; FRANCISCO MARIZ CHAVES 10,00 %.

Parágrafo Único - na eventual ocorrência de prejuízo em determinado exercício social, poderão os cotistas optar pôr mantê-lo em suspenso para compensação em exercícios subsequentes, observadas as prescrições legais.



CLÁUSULA VI - As cotas do capital social são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser alienadas a terceiros não cotista sem a prévia anuência dada pôr escrito pelo outro cotista.

CLÁUSULA VII - A retirada ou falecimento de qualquer dos cotistas não acarretará necessariamente na dissolução da sociedade, a qual poderá continuar em seus negócios com os cotistas remanescentes, pagando ao retirante ou aos herdeiros do sócio falecido seus haveres na sociedade, apurados com base em balanço patrimonial a que para este fim se procederá, no prazo de 90 (noventa) dias da retirada ou falecimento do sócio.

Parágrafo Único - O balanço patrimonial referido no "caput" será dispensado se a retirada do cotista ou o óbito se verificar nos 30 (trinta) dias seguintes ao encerramento do último exercício social, com base em cujo balanço far-se-á o levantamento dos haveres do sócio retirante ou falecido.

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade será da competência do sócio, **RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO**, Diretor-Administrativo, em todos os assuntos e negócios sociais, judicial e extrajudicialmente, perante a particulares e entidades federais, estaduais, municipais, autárquicas e paraestatais e instituições financeiras, sejam oficiais ou particulares. O Diretor Administrativo, assinará no uso da denominação social, da seguinte maneira, (Portaria DNRC-05, de 31.07.80):

R. A. CHAVES NETO LTDA

Raimundo de Araújo Chaves Neto
Diretor-Administrativo

Parágrafo Primeiro - Serão sempre necessárias e imprescindíveis as assinaturas de todos os sócios quotistas quando se tratar de operações que envolvam ou possam envolver, de qualquer forma, a alienação ou oneração de bens integrantes do Ativo Fixo da sociedade. Assim sendo, é expressa e terminantemente proibido o emprego da denominação social para fins estranhos ao objeto da sociedade, especialmente na prestação de garantias para terceiros alheios ao quadro social. Pôr outro lado, é expressamente vedado aos sócios, **INDIVIDUALMENTE, AVALIZAR, ENDOSSAR, ABONAR E AFLANÇAR, ACEITAR E EMITIR CAMBIAIS EM GERAL, INCLUSIVE A MERO FAVOR.**

Parágrafo Segundo - O cotistas, desatendendo o aqui estipulado responderá perante a sociedade e outrem, pelos excessos cometidos e isentarão, com suas atitudes isoladas e pessoais, a sociedade.

Parágrafo Terceiro - Liberalidade de qualquer ordem, porém, será admitida entre a sociedade e seus componentes, e reciprocamente, sempre no exclusivo interesse comum, dela e deles, exclusivamente.

CLÁUSULA IX - O cotista diretor terá direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", convencionada no início de cada exercício e dentro dos limites fixados pela legislação pertinente, independendo a elevação ou redução dessa retirada de aditivo social, lançando-se o valor alcançado na contabilidade.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá ser distratada a qualquer tempo, pór consenso dos cotistas, ou se torne inexequível o seu regular funcionamento.

CLÁUSULA XI - É facultada a participação da sociedade em outras empresas, no interesse das suas finalidades. Poderá também, transformar-se em qualquer outro tipo jurídico.

CLÁUSULA XII - Os cotistas declaram, sob as penas da lei, que inexistem impedimentos que possam obstar a participação de cada um deles na sociedade, como sócio e administrador (Lei n.º 6.939/81, artigo 3.º, parágrafo 2.º alínea b).

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste instrumento particular serão resolvidos na forma da lei, ficando eleito o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, excluídos outros, para solução de dúvidas provenientes deste instrumento.

Teresina-PI, 20 de abril de 2.001

Raimundo de Araújo Chaves Neto
Raimundo de Araújo Chaves Neto

Francisco Mariz Chaves
Francisco Mariz Chaves

TESTEMUNHAS:

Felinto da Silva Oliveira Filho
Felinto da Silva Oliveira Filho
CPF 029.981.143-34 / RG 95.149-PI

Maria Socorro da Silva Moura
Maria Socorro da Silva Moura
CPF 181.883.463-49 / RG 215-705-PI

Ufaiafute
CAB/PI N.º 3.276



R. A. CHAVES NETO LTDA

Rua Coelho de Resende, 879, Bairro Centro,
CEP: 64001-370 - Teresina - PI
CNPJ: 04.417.667/0001-45
NIRE: 22200222145

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01



Os abaixo-assinados:

RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO, brasileiro, natural de Teresina - PI, divorciado, nascido em 28/05/1976, contador, CRC/PI: 5886/0-4, CPF: 526.766.683-15, Identidade RG: 1.336.932 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Vilmary, 2416, apto 1404, bairro São Cristovão, CEP: 64051-120;

FRANCISCO MARIZ CHAVES, brasileiro, natural de Corrente - PI, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 24/06/1940, CPF: 013.804.353-15, Identidade RG: 71.763 SSP-PI, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, 360, apto 1502, bairro Ihotas, CEP: 64001-810, Teresina - PI;

Únicos e somente eles componentes da sociedade **R. A. CHAVES NETO LTDA**, com o nome de fantasia "**INFOPUBLIC**" sociedade empresaria ltda, com sede e foro na Rua Coelho de Resende, 879, Bairro Centro, CEP: 64001-370, Teresina - PI, não mantendo dependências ou filiais, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE: 22200222145, CNPJ: 04.417.667/0001-45, constituída por instrumento particular, devidamente arquivado por despacho em 26/04/2001, resolvem alterar o contrato de constituição, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir, que reciprocamente se outorgam, a saber:


CLÁUSULA I - A sociedade gira sob a denominação social **R. A. CHAVES NETO LTDA**, e passa a ter como sede e domicílio o imóvel situado na **Rua Thomaz Tajra, 585, sala 03, bairro Jockey Clube, CEP: 64048-380, Teresina- PI**;

CLÁUSULA II - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e aditivos posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA III - Fica eleito o foro de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Teresina-PI, 27 de julho de 2012.


RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO
Sócio administrador


FRANCISCO MARIZ CHAVES
Sócio




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2012 SOB Nº. 282495
Protocolo: 12/030707-3 DE 31/10/2012
Empresa: 22 2 0022214 5
R A CHAVES NETO LTDA
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

R. A. CHAVES NETO LTDA

Rua Thomaz Tajra, 585, sala 03, Bairro Jockey Clube
CEP: 64048-380 Teresina - PI
CNPJ: 04.417.667/0001-45

ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNIPESSOAL**Os abaixo-assinados:**

FRANCISCO MARIZ CHAVES, brasileiro, natural de Teresina – PI, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/06/1940, CPF: 013.804.353-15 Identidades RG: 71.763 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 360, Apto 1502, bairro Cabral, CEP: 64000-810 Teresina PI;

RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO, brasileiro, natural de Teresina - PI, contador CRC/PI 5886/0-4, divorciado, nascida em 28/05/1976, CPF: 526.766.683-15 Identidades RG: 1.336.932 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Vilmary, Nº 2416, apto 1404, bairro São Cristovão, CEP: 64051-120 Teresina PI;

Únicos - e somente eles componentes da sociedade **R. A CHAVES NETO LTDA**, e com nome fantasia "**INFOPUBLIC**" sociedade empresarial, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua. Thomaz Tajra, Nº 585, sala 03 Bairro Jockey Clube, CEP: 64048-380 Teresina - PI não mantendo dependências ou filiais, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob CNPJ: 04.417.667/001-45 NIRE: 22200222145, em 26/04/2001, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir, que reciprocamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA I - A sociedade resolve incluir a seguinte atividade: **Atividades de Contabilidades (6920-6/01)**

CLÁUSULA II O objetivo Social será: **Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação (6209-1/00); Atividades de Contabilidades (6920-6/01).**

CLÁUSULA III – O Sr. **FRANCISCO MARIZ CHAVES**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente o Sr. **RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO** Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA IV - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) representando por 5.000 (Cinco mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:

RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO	5.000 Quotas	R\$ 5.000,00
- TOTAL	5.000 Quotas	R\$ 5.000,00

PARAGRAFO ÚNICO Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

Administração da sociedade será de competência exclusiva do sócio **RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VI - DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA VII - Fica eleito o foro da cidade de Teresina - PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias.

Teresina-PI, 18 de Maio de 2015.


FRANCISCO MARIZ CHAVES


RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EIRELI

R. A. CHAVES NETO LTDA



O abaixo-assinado:

RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO, brasileiro, natural de Teresina - PI, divorciado, nascido em 28/05/1976, contador, CRC/PI: 5886/0-4, CPF: 526.766.683-15, Identidade: 1.336.932 SSP/PI, residente e domiciliado, na Av. Vilmary, 2416, apto 1404, bairro São Cristovão, CEP: 64051-120, Teresina - PI, único componente da Sociedade Empresaria Limitada **R. A. CHAVES NETO LTDA**, com o nome de fantasia "INFOPUBLIC", com sede e foro na **Rua Thomaz Tajra, 585, sala 03, bairro Jockey Clube, CEP: 64048-380, Teresina- PI**, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE: 22200222145, por despacho em 26/04/2001, CNPJ: 04.417.667/0001-45, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do Art.1.033 da Lei 10.406/2002, resolve, por esse instrumento transformar a **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, acima descrita, em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI (art. 997, II, CC/2002)**, a qual regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob a firma social **R. de A. CHAVES NETO EIRELI**.

Cláusula 2ª – A sociedade terá com sede e foro na **Rua Thomaz Tajra, 585, sala 03, bairro Jockey Clube, CEP: 64048-380, Teresina - PI**.

Cláusula 3ª – A Sociedade terá como objetivo social: **Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (62.09-1/00); Atividades de contabilidade (69.20-6/01)**.

Cláusula 4ª - O capital da empresa será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito mil reais), representado por uma única quota, de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, como segue, (País – Art. 980- A, Código Civil/Lei 10.406 de 2002)

RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO	88.800 Quotas	R\$ 88.800,00
TOTAL	88.800 Quotas	R\$ 88.800,00

Cláusula 5ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 26/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Cláusula 7ª - Administração da empresa caberá ao seu titular **RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

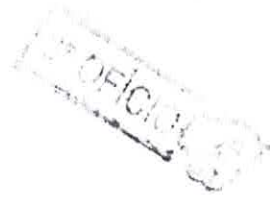
Cláusula 10ª - A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato constitutivo.

Cláusula 11ª - O titular declara, sob as penas da lei, que não configura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina - PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar, assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um mesmo fim de direito, para que possa surtir seus efeitos legais.

Teresina, 10 de março de 2016



[Handwritten signature]

RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO
CPF: 526.766.683-15
Titular

[Handwritten signature]
Maira Castelo Branco Leite
OAB/PI 3.276/00

Cartório do 6º Ofício de Notas
Maria Rita Barros de Alencar
Escrivente Comprossada
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR MARIA AMÉLIA MARTINS ARAUJO DE ÁREA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO 330 CENTRO/NORTE CEP 64001 210 TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6188 E-mail: cartorio@mariazaraujo.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO, QUE ASSINA PELA EMPRESA R. A. CHAVES NETO LTDA. DO FE. EM 18/03/2016, DA VERDADE. (TERESINA-PI, 18/03/2016, Emcl. 5-52)
[Handwritten signature]
MARIA RITA BARROS DE ALENCAR ESCRIVENTE COMPROSSADA
(14) 14/10/84318032016/313



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº: 22600009678
Protocolo: 16/018621-8, DE 18/03/2016
R DE A CHAVES NETO EIRELI
LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR (A)



R. DE A. CHAVES NETO EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, divorciado, nascido em 28/05/1976, contador, CRC/PI: 5886/0-4, CPF: 526.766.683-15, Identidade: 1.336.932 SSP/PI, residente e domiciliado, na Av. Vilmary, 2416, apto 1404, bairro São Cristovão, CEP: 64051-120, Teresina - PI, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **R. DE A. CHAVES NETO EIRELI**, com sede e foro na **Rua Thomaz Tajra, 585, sala 03, bairro Joquei, CEP: 64048-380, Teresina - PI**, CNPJ: **04.417.667/0001-45**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE: **22600009678**, em **26/04/2001**, resolvem, alterar o contrato de social e alterações, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes, que se outorgam, a saber:

Cláusula I – Neste ato, sociedade passa a ter como sede o imóvel situado na **Av. Coronel Costa Araujo, 1346, sala 05, bairro Fátima, CEP: 64049-460, Teresina - PI**.

Cláusula II - O capital da empresa que é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito mil reais), fica neste ato, aumentado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) representado por uma única quota, de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, como segue, (País – Art. 980- A, Código Civil/Lei 10.406 de 2002)

RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO	110.000 Quotas	R\$ 110.000,00
TOTAL	110.000 Quotas	R\$ 110.000,00

Cláusula III - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e aditivos posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em plena vigor.

E por estar, assim, justo e contratado, assina o presente instrumento, que será registrado na **Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI**, para que possa surtir seus efeitos legais.

Teresina-PI, 16 de outubro de 2020.

RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO
CPF: 526.766.683-15
Titular/administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R DE A CHAVES NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
52676668315	RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2020 08:45 SOB N° 20200457993.
PROTOCOLO: 200457993 DE 20/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005051312. CNPJ DA SEDE: 04417667000145.
NIRE: 22600009678. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2020.
R DE A CHAVES NETO EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/PUB. TI
1336932 SSP PI

CPF
526.766.683-15

DATA NASCIMENTO
28/05/1976



FILIAÇÃO
FRANCISCO MARIZ CHAVES

ZENAIDE CARDOZO LEITE CHAVES

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
00777320124

VALIDADE
03/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/06/1994

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSAO
03/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

80765816037
 PI320754110

PROIBIDO PLASTIFICAR

1831839552

PIAUI

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
 Atesto para os devidos fins que o
 presente documento foi conferido com
 o original.
 Ass.

Presidência Municipal - Comissão Par. de Licitação
Fls. nº 027
Rubrica



Poder Judiciário

2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis

3ª Circunscrição - CNS:07.784-2

Bel. Meiryane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



LIVRO Nº 874

FLS. 027/027

PROCURAÇÃO PÚBLICA



S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte (16/10/2020), nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste Tabelionato, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, CNPJ/MF nº 28.299.252/0001-82, perante mim, Tabelião Interina, compareceu como Outorgante, **R. DE A. CHAVES NETO EIRELI**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.417.667/0001-45, estabelecida na Rua Thomaz Tajra, nº 585, Sala 03, bairro Jockey Clube, CEP. 64048-380, Teresina/PI, representada neste ato por seu titular, **Raimundo de Araújo Chaves Neto**, brasileiro, divorciado, contador, CI/RG nº 1336932-SSP/PI, CPF/MF nº 526.766.683-15, dados extraídos da CNHDETRAN/PI registro nº 00777320124, e-mail: neto94429919@gmail.com, contato: 86-99442-9919, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, 360, aptº 1502, Centro, CEP. 64001-923, Teresina/PI, conforme Cláusula 7ª do contrato social por transformação de sociedade empresária limitada em EIRELI da ora outorgante, datado de 10/03/2016 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, em 16/05/2016, SOB Nº 22600009678, certidão simplificada sob nº 20170226913, cópias arquivadas neste Tabelionato. O presente reconhecido como o próprio, de acordo com os documentos que me foram apresentados, identificando-o capaz, pois a tudo responde com firmeza, segurança, clareza e convicção do mandato e poderes ora conferidos ao mandatário, do que dou fé. E por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante outorgado procurador, **RICARDO ANTONIO VIDIGAL SANTOS**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CI/RG nº 1.670.577-SSP/PI, CPF/MF nº 881.612.693-00, e-mail: ricardo.vidigal@gmail.com, contato: 86-99434-9779, residente e domiciliado no Loteamento Green Village, nº 2423, Rua 5, bairro Uruguai, CEP. 64073-450, Teresina/PI, a quem confere os seguintes **PODERES**: podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, representá-la junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; assinar contratos e instrumentos de abertura de crédito, orçamento, proposta de empréstimo e financiamento; assinar apólice de seguro; autorizar débito em conta relativa a operações, utilizar o crédito aberto na forma e condições, requisitar talonários de cheques, emitir assinar, endossar, baixar e cancelar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar e contra ordenar cheques, efetuar custódia de cheques, efetuar pagamentos por meio de cartas, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, fazer senhas web, efetuar renovação de certificado digital, efetuar acordos, pagamentos por meios eletrônicos, resgates e aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente e conta poupança, efetuar transferências por meios eletrônicos, título de crédito comercial, endossar notas promissórias, título de crédito, estipular cláusulas e condições, requisitar e receber, bloquear e desbloquear cartão eletrônico, movimentar contas bancárias com cartão eletrônico; cadastrar maquineta de cartão de crédito, receber ordens de pagamento, solicitar saldos e extratos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, reivindicar direitos, assinar duplicatas, descontá-las, caucioná-las, avalizá-las, representá-la em repartições públicas em gerais Estaduais, Federais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas, Empresas Privadas, Particulares, de Economia Mista, de Construção Civil, Institutos, Fundações, Instituições, agindo perante pessoas Físicas e Jurídicas, e onde mais se apresentar, para resolver quaisquer assuntos de interesse da empresa ora outorgante; podendo participar de licitações, de concorrências, pregão, impugnar, assinar propostas ou contratos de qualquer natureza, assinar aditivos; representá-la junto ao INSS, Empresa de Correios e Telégrafos, Secretaria da Fazenda Estadual, da Receita Federal ou Estadual; representá-la em todos os atos referentes à importação de mercadorias ao amparo do RTU, inclusive para receber intimações, e tomar ciência em procedimentos fiscais sem cláusulas excludentes de responsabilidade dela outorgante, ainda representar a empresa na Junta Comercial do Estado-JUCEPI, podendo realizar alterações na referida empresa; apresentar declaração de Imposto de Renda, receber restituição do I.R., negociar e parcelar débitos, requerer documentação, certidões positiva e/ou negativa; requerer, receber e apresentar CND Conjunta da Receita Federal, SERASA, solicitar Nota Fiscal Eletrônica, certificar, contratar, assinar contratos de qualquer natureza, termos de compromissos e responsabilidades, fixar ordenados, admitir, demitir, representá-la em Juízo ou fora dele, Instância ou Tribunal, na DRT-Delegacia Regional do Trabalho, na Justiça do Trabalho, na Junta de Conciliação e

Julgamento, no Conselho de Contribuintes, DETRAN, CIRETRAN, STRANS, DNIT, POLINTER, apresentar e retirar documentos, requerer 2ª Via de documentos, CRLV, DUT, IPVA, promover emplacamentos, licenciamentos, dar baixa em alienação fiduciária, resolver assuntos em caso de apreensões, vistorias, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais de veículos em nome da ora Outorgante, exceto assinar DUT; pagar taxas, impostos, constituir Advogado com os poderes da Cláusula "Ad Judicia Et Extra", propor Ação Judicial de qualquer natureza, defender direitos e interesses da ora outorgante, acompanhar processos até final sentença, confessar, transigir, desistir, declarar, alegar, concordar, discordar, acordar, firmar compromissos, efetuar acordos, receber e passar recibos, dar quitação, enfim praticar todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato. FEITO SOB MINUTA. Os dados e os elementos contidos no presente instrumento foram fornecidos por declaração, lidos e aceitos expressamente, ficando o(a)(s) outorgante(s) responsável(is) por sua confirmação e veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas notas de quaisquer responsabilidades. E de como assim o disse(eram), do que dou fé, lhei(s) lavrei este instrumento por me ser pedido, que após lido e achado conforme, outorga(m), aceita(m) e assina(m). Dispensadas as testemunhas instrumentarias na forma do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$ 45,28; FERMOJUPI: R\$ 9,05; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,13; Total: R\$ 55,98 O presente ato só terá validade com os Selos: **ABJ89327 - E8T5, ABJ89328 - JRWN**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tpi.jus.br/portalextra. Processo: 801265. Eu, Antonio Junior de Sousa Araújo, Escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, Interina do 2º Tabelionato, o subscrevo, assino em público e caso.

RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO
RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO

EM TESTEMUNHO

Antonio Junior de Sousa Araújo

DA VERDADE

MEIRYLANE DE OLIVEIRA SOUSA
MEIRYLANE DE OLIVEIRA SOUSA

INTERINA

Antonio Junior de Sousa Araújo
Escrevente autorizado



28.299.252/0001-827
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Governador Joca Pires, 1455
Bairro de Fátima - CEP: 64.049-522
Teresina-Piauí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra
Atesto para os devidos fins que
presente documento foi conferido com
o original.
Ass. 

000014

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.670.577

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/06/15

NOME

RICARDO ANTONIO VIDIGAL SANTOS

FILIAÇÃO

MARIA DAS GRAÇAS VIDIGAL SANTOS

FRANCISCO JOSÉ SILVA SANTOS

NATURALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

12/06/1979

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 5886 L 76 F 27

EXP TERESINA-PI 19/06/79

CPE

881.612.693-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

THOMAS G. REC

Atestamos para os devidos fins o presente documento em conformidade com a Lei Municipal de Teresina-PI nº 15 que o autoriza a emissão de cópias autênticas deste documento.

Presidência Juiz/MA
Fm. N.º 051
R. N.º 051
Presidência Juiz/MA
Presidência Juiz/MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.417.667/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2001
NOME EMPRESARIAL R. DE A. CHAVES NETO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOPUBLIC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CORONEL COSTA ARAUJO	NÚMERO 1346	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 64.049-460	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO RACHAVESEMPRESA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9442-9919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **15:39:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pref. Mun. de Teresina
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. DE A. CHAVES NETO EIRELI
CNPJ: 04.417.667/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

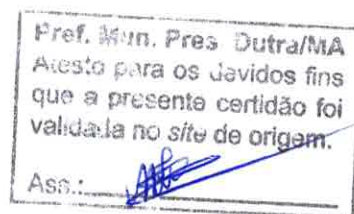
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:27 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **E7E0.D356.24F6.674E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2102240441766700014501

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 04.417.667/0001-45		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/02/2021, às 16:32:32

VÁLIDA ATÉ 25/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 19DC-44A8-868D-E406-E6F6-9D60-3430-6CD9

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
n° 201204417667000145

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

04.417.667/0001-45

RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/12/2020, ÀS 14:20:06

VÁLIDA ATÉ 22/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: BF20-BE1B-175F-124F-2F8F-C1DF-B3B0-2AFD

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 142.643/20-58

CPF/CNPJ: 04.417.667/0001-45

Contribuinte: R DE A CHAVES NETO EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

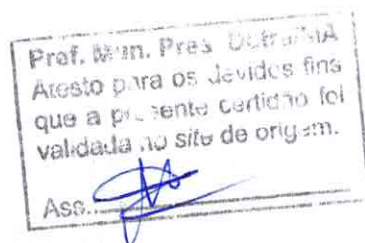
Emissão: Teresina-PI, às 13:12:47 h, do dia 02/12/2020.

Validade: 02/03/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



Código autenticidade: E91F1DE6078FB8B6

Nº Via: 1



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2021 - Anexo ao DOM N° 2.979 - 11 de março de 2021

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 20.703, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial na Lei Complementar n° 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar n° 5.566, de 26.02.2021; e em atenção ao Ofício n° 166/2021 – da então CHEF-GAB-SDU-SUL, constante do Processo Administrativo SEI n° 00070.000527/2021-71, resolve

EXONERAR,

a pedido, JOSÉ AURIMAR LIMA JÚNIOR, CPF n° 350.813.173-49, do cargo de Gerente Executivo (Gerência de Controle e Fiscalização), da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD SUL, com efeitos a partir de 28.02.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 4 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DECRETO N° 20.704, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial na Lei Complementar n° 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar n° 5.566, de 26.02.2021; e em atenção ao Ofício n° 166/2021 – da então CHEF-GAB-SDU-SUL, constante do Processo Administrativo SEI n° 00070.000527/2021-71, resolve

NOMEAR

CARLOS MAXSUEL NUNES SANTILIO, CPF n° 053.572.283-45, para o cargo de Gerente Executivo (Gerência de Controle e Fiscalização), da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD SUL, com efeitos a partir de 01.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 4 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DECRETO N° 20.708, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque na Lei Complementar n° 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial na Lei Complementar n° 5.566, de 26.02.2021 e na Lei n° 5.567, de 02.03.2021; e em atenção ao Ofício GS n° 092/2021, de 08.03.2021, da SEMF, resolve

NOMEAR

EDUARDO FELIPE DE LIMA MELO SAMPAIO, 037° 914.323.913-72, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com efeitos a partir de 08.03.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DECRETO N° 20.709, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de certidões e alvarás municipais, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos XVI e XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e com base na Lei Complementar n° 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1° Ficam prorrogadas, até 31.03.2021, as certidões com data final de validade entre 01.12.2020 e 30.03.2021 e emitidas com base do Decreto Municipal n° 11.333, de 30.06.2011, desde que enquadradas nas espécies listadas abaixo:

- I – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município;
- II – Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município;
- III – Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária;
- IV – Certidão Negativa de Débito de IPTU; e
- V – Certidão Positiva com Efeito de Negativa de IPTU.

Art. 2° Ficam prorrogados, até 31.03.2021, os Alvarás de Funcionamento com data de vencimento anteriormente fixada em 31.12.2020.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de março de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DECRETO N° 20.710, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Revoga o Decreto no 16.744, de 23 de março de 2017, que concedeu Incentivo Fiscal ao empreendimento Teresina Shopping, pertencente à Empresa CLAUDINO S.A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS, na forma que especifica.

Serviço Financeiro (Março/2021)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	1.100,00
TAXA SELIC (%).....	2,0
TJLP (% ao ano).....	4,39
POUPANÇA (% - 1° dia do mês).....	0,1159
TR (% - 1° dia do mês).....	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo 1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.417.667/0001-45
Razão Social: R. A. CHAVES NETO LTDA
Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, 879 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021

Certificação Número: 2021021401101512622388

Informação obtida em 25/02/2021 09:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Pref. Mun. Pres. Duque/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DE A. CHAVES NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.417.667/0001-45

Certidão n.º: 33279392/2020

Expedição: 17/12/2020, às 09:29:34

Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. DE A. CHAVES NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **04.417.667/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00000163
Nome: RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO CPF: 526.766.683-15
CRC/UF n.º PI-005886/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 526.766.683-15 Controle : 3771.4085.4399.4713

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EIRELI

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	R. DE A. CHAVES NETO EIRELI
NOME FANTASIA.. :	INFOPUBLIC
REGISTRO..... :	PI-000493/O-1
CATEGORIA..... :	EIRELI
CNPJ..... :	04.417.667/0001-45

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 11/12/2020 as 18:32:13.

Válido até: 11/03/2021.

Código de Controle: 232554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2104393

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: R. DE A. CHAVES NETO EIRELI

CNPJ: 04417667000145, REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO DE ARAÚJO CHAVES NETO

ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COSTA ARAÚJO, 1346, SALA 05

BAIRRO: FATIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 28 de Janeiro de 2021 às 10 h 25 min

Prof. Moun. Pres. do TJPI
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.:



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2104393. Código verificador: 43E8B.C657A.0FB4B.F44B4




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa R. DE A. CHAVES NETO EIRELI - ME , CNPJ: 04.417.667/0001-45, com sede na Rua Thomaz Tajra, 585, Sala 03, Jóquei Clube, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública a nível municipal, para o cumprimento das obrigações municipais de prestações de contas da prefeitura, secretarias e fundos do município de Nossa Senhora de Nazaré/PI, junto a câmara municipal, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos do controle externo, bem como para elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDA E LOA), dotada de profissionais com conhecimentos profundos e alta técnica em sua área de atuação, nos termos do artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.

Nossa Senhora de Nazaré (PI), 03 de novembro de 2020.


LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass 



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa R. DE A. CHAVES NETO EIRELI - ME , CNPJ: 04.417.667/0001-45, com sede na Rua Thomaz Tajra, 585, Sala 03, Jôquei Clube, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública a nível municipal, para o cumprimento das obrigações municipais de prestações de contas da prefeitura, secretarias e fundos do município de Juazeiro do Piauí/PI, junto a câmara municipal, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos do controle externo, bem como para elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDA E LOA), dotada de profissionais com conhecimentos profundos e alta técnica em sua área de atuação, nos termos do artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.

Juazeiro do Piauí (PI), 10 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original

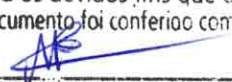
José Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí-PI




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa R. DE A. CHAVES NETO EIRELI - ME, CNPJ: 04.417.667/0001-45, com sede na Rua Thomaz Tajra, 585, Sala 03, Jôquei Clube, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública a nível municipal, para o cumprimento das obrigações municipais de prestações de contas da prefeitura, secretarias e fundos do município de Guadalupe/PI, junto a câmara municipal, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos do controle externo, bem como para elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDA E LOA), dotada de profissionais com conhecimentos profundos e alta técnica em sua área de atuação, nos termos do artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.

Guadalupe (PI), 17 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 



MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, S/Nº - Centro
CEP: 64.920-000 – Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa R. DE A. CHAVES NETO EIRELI - ME , CNPJ: 04.417.667/0001-45, com sede na Rua Thomaz Tajra, 585, Sala 03, Jôquei Clube, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública a nível municipal, para o cumprimento das obrigações municipais de prestações de contas da prefeitura, secretarias e fundos do município de Cristino Castro/PI, junto a câmara municipal, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos do controle externo, bem como para elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDA E LOA), dotada de profissionais com conhecimentos profundos e alta técnica em sua área de atuação, nos termos do artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.

Cristino Castro (PI), 16 de novembro de 2020.


Manoel Pereira de Sousa Júnior
Prefeito de Cristino Castro-PI

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 



R. DE A. CHAVES NETO EIRELI – ME

AVENIDA CORONEL COSTA ARAÚJO, 1346, FÁTIMA, TERESINA – PI

CNPJ: 04.417.667/0001-45 E-mail: rachavesempresa@gmail.com

CEP: 64049-460 – FONE (86) 3131-1000




Á


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

DECLARAÇÃO

A empresa R. A. Chaves Neto - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 04.417.667/0001-45, situada na Avenida Coronel Costa Araújo, 1346 – Bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí – CEP 64.049-460, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 7º do inciso XXXIII, da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Teresina (PI), 10 de março de 2021.


RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO
Diretor – Administrativo
CPF: 526.766.683-15

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 



CURRICULUM VITAE

RAIMUNDO DE ARAÚJO CHAVES NETO



1 - Dados Pessoais

Nome: Raimundo de Araújo Chaves Neto
Idade: 43 anos
Estado Civil: Divorciado
Identidade: 1.336.932 - PI
CPF: 528.766.683-15
Filiação: Francisco Mariz Chaves e Zenaide Cardoso Leite Chaves

Formação Acadêmica

Bacharel em Ciências Contábeis.
Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba- CESVALE Pós-Graduação(Lato Sensu) em Controle e Gestão Municipal
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pós-Graduação(Lato Sensu) em Informática
Universidade Federal do Ceará - UFC

Referências Pessoais

Sr. Solon Pereira- Gerente do Banco do Brasil. - (086) 982-9922; Sr. Mariz Chaves- Auditor Fisc I.- (086) 3223-4966.

Experiência Profissional

Digitador (1 anos em Escritório de Contabilidade Pública);
Operador de Computadores (3 anos em Escritório de Contabilidade Pública);
Gerente de CPD (4 anos em Escritório de Contabilidade Pública);
SERTAM escritório de contabilidade (suporte técnico em informática nas áreas de sistemas e rede)- a partir de 1998;
Implantação de páginas na internet para municípios do Piauí(Prefeitura de Caridade do Piauí, Patos do Piauí, Lagoa Alegre, Valença, Tanque, Cajazeiras, Santa Rosa, Colônia do Piauí, Buriti Bravo, Inhuma, Monsenhor Gil, Batalha, Boqueirão).
Projeto, implantação e manutenção de provedor de internet para atender a população do município Barras(4anos);
Desenvolvimento de projeto de sistema de contabilidade publica(software) para atender a todos os órgãos a nível municipal(10 anos);
Gerência de empresa de Contabilidade Pública(8 anos).

Experiência em Informática

Sistemas operacionais - DOS, Windows;
Processamento de Texto- Word;
Planilha Eletrônica- Excel;
Banco de Dados - Dbase, Access;



Programação - Clipper, Visual Basic;
Editoração Eletrônica- Ms publisher, Corei Draw, Photo Shop; Redes-Windows;
Internet- Explorer, FrontPager;
Hardware- instalação de placas(som, vídeo, modem e rede), cdrom, HD, Drives.

Cursos Diversos

Programação em Clipper
Plus Informática;
Programação em Dbase 111 plus;
Plus Informática
Operador em microcomputador(I.P.D, Ms-dos, Carta Certa, Dbase 111, Lótus);
Plus Informática
Montagem e Manutenção de Microcomputador.
AO Engenharia da Computação

Participação em eventos

IV Jornada Piauiense de Contabilidade do Piauí;
Conselho Regional de Contabilidade do Piauí
11 Encontro Regional dos Estudantes de Ciências Contábeis;
Universidade Federal do Pernambuco IV Encontro Nordestino de Contabilidade;
Salvador - Bahia
3º Encontro Nordestino de Contabilidade
Aracaju - Sergipe

Telefones para contato

Comercial : (086) 3131-1000
Celular : (086) 9442-9919

Endereço para correspondência

Rua Thomaz Tajra, 585, Jóquei Clube, Teresina - PI

Endereço Internet

Web Site: <http://www.infopublic.com.br>
E-mail: chaves_netto@ig.com.br



Associação Piauiense de Educação e Cultura - APEC
Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba - CESVALE
Secretaria de Assuntos Acadêmicos



COD.	ANO/PER.	DISCIPLINA	CARGA HORARIA	PAGINA	MEDIA
64		ANALISE E DEMONSTRACAO CONTABEIS II	45		8.66
65		CONTABILIDADE AGRICOLA II	30		9.00
66		ORGANIZACAO E METODOS II	30		9.00
67		TRABALHO DE FIM DE CURSO II	30		9.00
68		ESTAGIO SUPERVISIONADO II	150		10.00
TOTAL CARGA HORARIA :			3150		

OBSERVACOES:


1999/1		ADMINISTRACAO GERAL I	30		8.00
1999/2		ESTATISTICA II	45		8.83
2000/1		LINGUA PORTUGUESA I	45		7.20
2000/1		INTRODUCAO A CONTABILIDADE I	45		8.20
TOTAL CARGA HORARIA :			165		

SISTEMA DE AVALIACAO

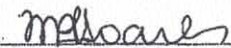
Considerar-se-a aprovado na disciplina, independente de exame final e de época, o aluno que obtiver frequencia igual ou superior a 75 % e aproveitamento igual ou superior a 07 (sete) na media aritmetica das avaliações semestrais.

LEGENDA

AP - Aprovado
RPM - Reprovado na media
RPF - Reprovado por falta
DES - Aluno desistente
DIS - Dispensado da disciplina
DNC - Disciplina nao cursada
TRA - Curso trancado
TRF - Aluno transferido


Diretor
Gabriel Batista
Diretor

Teresina, 5 de setembro 2000


Secretaria
Maria do Perpétuo Socorro Veras Soares
Secretária de Assuntos Acadêmicos



Associação Piauiense de Educação e Cultura - APEC
Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba - CESVALE
Secretaria de Assuntos Acadêmicos



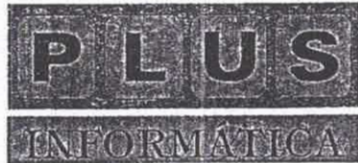
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 Reconhecido pela Portaria Ministerial No 1.314 de 26/07/91 - Secac
 PUBLICADO NO D.O.U. de 31.07.1991 - Secao 1
HISTORICO ESCOLAR

NOME: RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO
 CURSO: CIENCIAS CONTABEIS
 FILIAÇÃO: FRANCISCO MARIZ CHAVES
 ZENÁIDE CARDOZO LEITE CHAVES
 LOCAL DE NASCIMENTO: TERESINA - PI
 GRAU:
 ESTABELECIMENTO: COLEGIO DECISAO
 SEDE: TERESINA
 VINCULO POR CONCURSO VESTIBULAR

PAGINA:
 MATRICULA: 95087
 IDENTIDADE: 1336932-SSP-PI
 DATA NASCIMENTO: 28/05/1974
 CONCLUSAO: 1994
 INSTITUICAO: CESVALE

OD.	ANO/PER.	DISCIPLINA	CARGA HORARIA	MEDIA
1	1995/1	LINGUA PORTUGUESA I	45	RPM
2		MATEMATICA I	60	8.00
3		FILOSOFIA DA CIENCIA I	45	7.00
4		INTRODUCAO A CONTABILIDADE I	45	RPM
5		NOCÕES DE CIENCIAS SOCIAIS I	45	7.16
6		NOCÕES DE PSICOLOGIA I	45	8.26
7		RELACOES HUMANAS NO TRABALHO I	30	7.25
8		EDUCACAO FISICA I	30	DIS
9	1995/2	LINGUA PORTUGUESA II	45	7.00
10		MATEMATICA II	60	7.50
11		FILOSOFIA DA CIENCIA II	45	8.00
12		INTRODUCAO A CONTABILIDADE II	45	7.33
13		NOCÕES DE CIENCIAS SOCIAIS II	45	7.66
14		NOCÕES DE PSICOLOGIA II	45	7.33
15		RELACOES HUMANAS NO TRABALHO II	30	8.00
16		EDUCACAO FISICA II	30	DIS
17	1996/3	ECONOMIA I	45	8.53
18		ESTATISTICA I	45	7.59
19		ADMINISTRACAO GERAL I	30	RPM
20		MATEMATICA FINANCEIRA I	60	7.37
21		CONTABILIDADE GERAL I	45	8.00
22		NOCÕES DE DIREITO I	45	7.00
23		COMPUTACAO I	45	8.00
24	1996/4	ECONOMIA II	45	7.00
25		ESTATISTICA II	45	RPM
26		ADMINISTRACAO GERAL II	30	7.00
27		MATEMATICA FINANCEIRA II	60	8.37

RA



Certificado


Conferimos o presente Certificado a RAIMUNDO DE ARAÚJO CHAVES NETO.

por sua participação no curso de PROGRAMAÇÃO EM MICROCOMPUTADOR (CLIPPER)


realizado de 11 / 05 / 1992 a 05 / 10 / 1992 horas/aulas 70 H

TERESINA (PI) 22 de OUTUBRO de 2000


PLUS INFORMÁTICA
L. PINHEIRO & CIA. LTDA.


Luiz Antonio Dinheir
Diretor

PLUS INFORMÁTICA
L. PINHEIRO & CIA. LTDA.


Francisco Gomes dos Santos Sobrinho
Instrutor

PARTICIPANTE

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass: 



AD Engenharia da Computação


Rua David Caldas, 595/N

Fone: 221-3516 - Centro - Teresina - Piauí

Certificado

Certificamos que o Sr. *Daimundo de Araújo Chaves Neto* frequentou o Curso de Montagem de Microcomputador DC AT nos dias 08, 10, 13, 15, 17 e 20 de janeiro de 1997 ministrado pelo Engº Amorim, com carga horária de 14 horas.


Teresina, 20 de Janeiro de 1997.


José Mascena Dantas

Engº Eletrônico CREA 4526D-DB


Alonzo Amorim Andrade

Engº Eletrônico CREA 131813/AD-RJ

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Computação

Certificado

*Certificamos que Raimundo de Araújo Chaves Neto
participou do Curso de Arquitetura de Computadores,
realizado de 06 a 11 de novembro, com carga horária de 30h/a.*

Fortaleza, 11 de novembro de 2000

Atestamos para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass.
Pref. Municipal de Pes. Dutra-MA

Prof. Francisco Xavier Ribeiro
Instrutor

Prof. Rossana Coely de O Moura
Coordenadora




Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Computação

Certificado

Certificamos que *Raimundo de Araújo Chaves Neto*
participou do Curso de *Gestão Empresarial Aplicada Aos Negócios*,
realizado de 11 de Dezembro a 16 de Dezembro, com carga horária de 30h/a.

Fortaleza, 16 de Dezembro de 2000.

Preteritura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 

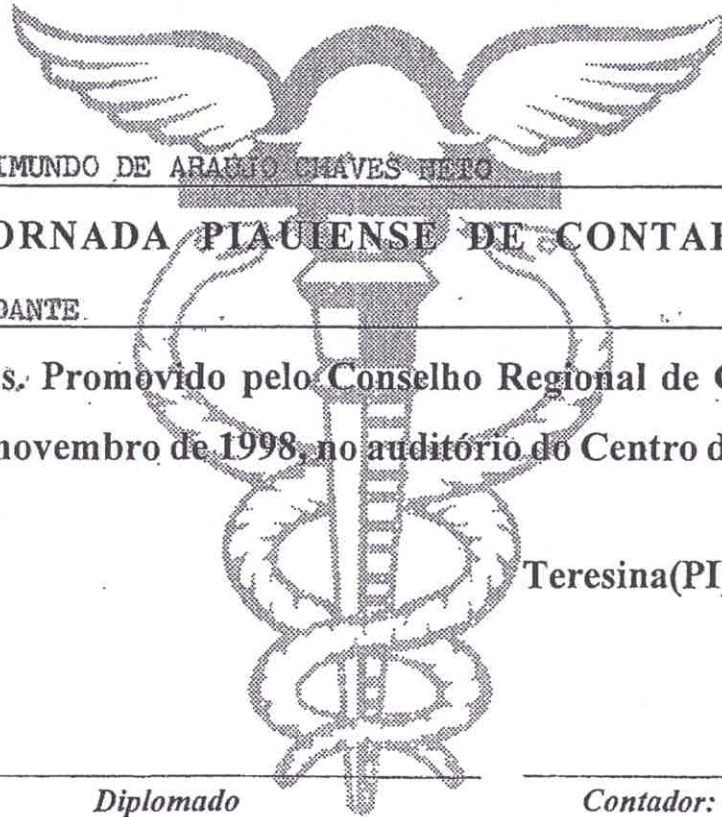

Prof. Frederico Gurgel
Instrutor


Profa. Rossana Cely de O Moura
Coordenadora



CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



Certificamos que RAIMUNDO DE ARAÚJO CHAVES NETO
participou da **IV. JORNADA PIAUIENSE DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**
na categoria de ESTUDANTE com
um total de 16 horas. Promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí no
período de 19 a 21 de novembro de 1998, no auditório do Centro de Convenções de Teresina.

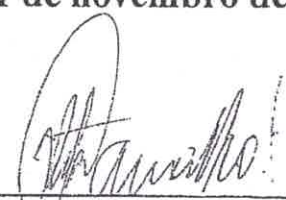
Teresina(PI), 21 de novembro de 1998.

Apoio:



Informações objetivas
Tel.: (086) 222-6186

Diplomado


Contador: Raimundo Neto de Carvalho
Presidente do CRC - PI

O ORIGINAL
ASS



CERTIFICADO

Certifico que RAIMUNDO DE ARAUJO GOMES NETO

participou do **II ERECIENE** - II Encontro Regional dos Estudantes de Ciências Contábeis, na qualidade de **Coordenador Geral**. O evento foi realizado na Universidade Federal de Pernambuco, no período de 01 a 04 de abril de 1999.

Recife, 04 de abril de 1999.

Jmeira
Coordenação do Evento

referência Municipal de Pres. Dutra-MA
Atestado para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. _____





CERTIFICADO

Certificamos que

Raimundo de Araújo Chaves Neto

participou do IV ENECON - Encontro Nordestino de Contabilidade, realizado nesta cidade no período de 20 a 23 de outubro de 1999, no Centro de Convenções da Bahia.

Salvador, 23 de Outubro de 1999

Sudário de Aguiar Cunha
Presidente da Comissão Técnica

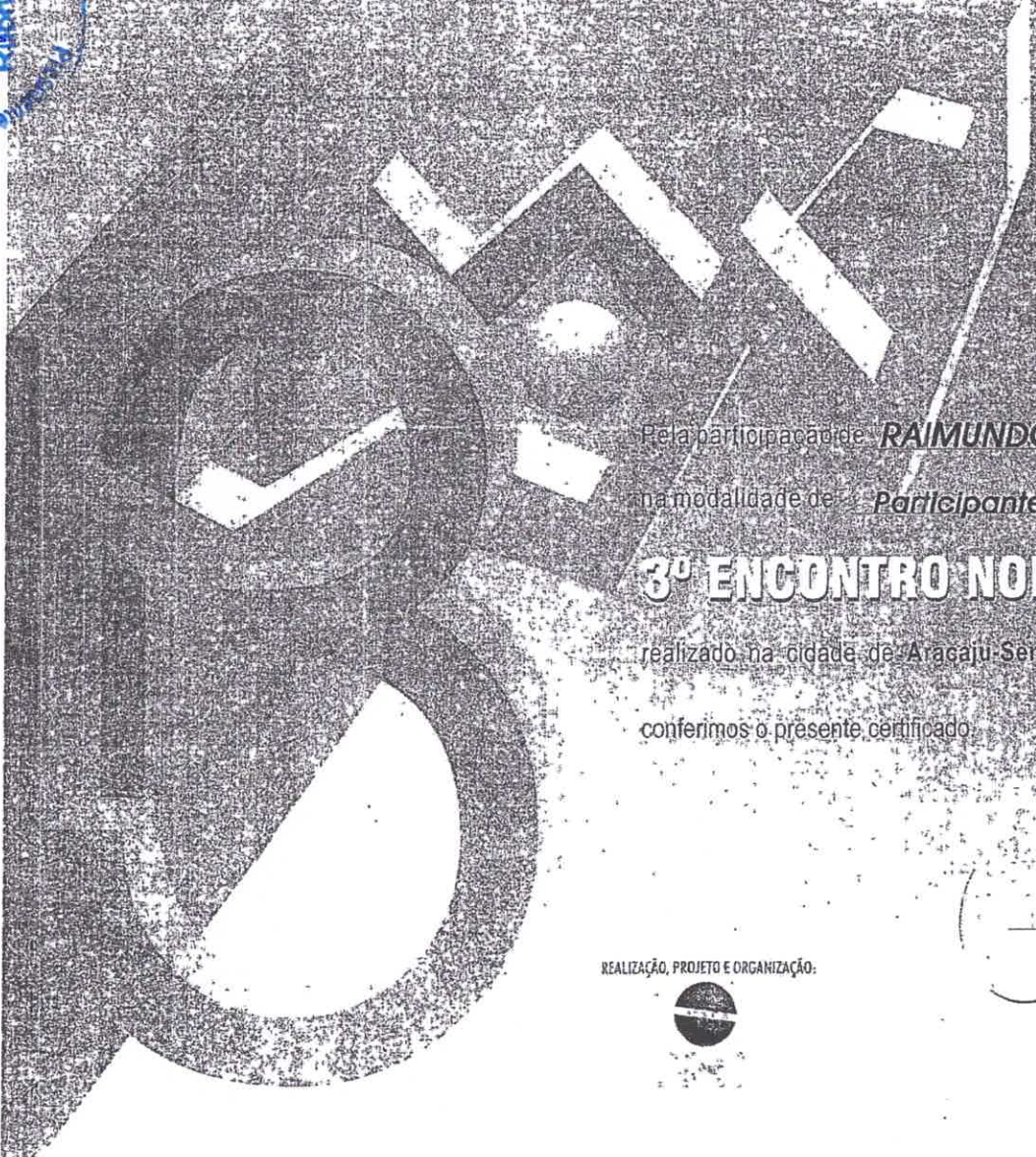
Adeildo Osório de Oliveira
Presidente do CRC-Ba.
Presidente da Comissão Organizadora

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra, MA
Ass. para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass.



CERTIFICADO

Este documento é válido somente se apresentado juntamente com o original.
ASS.



Para participação de **RAIMUNDO DE ARAUJO CHAVES NETO**
na modalidade de **Participante** durante o

3º ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE

realizado na cidade de Aracaju, Sergipe, no período de **15 A 18/OUTUBRO/1997**

conferimos o presente certificado

Aracaju, 18 de Outubro de 1997

JOZSON GONÇALVES RICARTE
Presidente da Comissão Consultiva

REALIZAÇÃO, PROJETO E ORGANIZAÇÃO:



APOIO/REALIZAÇÃO





CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação onde se fizer necessário, que RAIMUNDO DE ARAÚJO CHAVES NETO, portador de RG 1.336.932-SSP-PI, CPF 526.766.683-15, residente e domiciliado em Teresina (PI), na rua Coelho de Resende, nº 879-Sul, trabalha há 3 (três) anos no escritório SERTAM - Serviços Técnicos de Assessoria Municipal, prestando serviços de informática nas áreas de Hardware, gerenciamento de sistemas de processamento contábil, gerenciamento de redes de computador, análise de banco de dados e serviços em geral na área de informática.

Declaro, ainda, que o referido profissional está apto a executar, de maneira competente, serviços de informática nas áreas mencionadas.

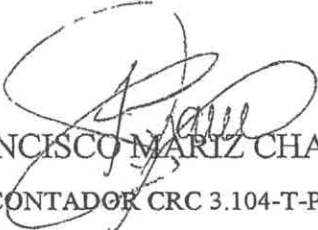
J. Chaves Furtado
JULIANA CHAVES FURTADO
TÉCNICA CRC 5261-MA-PI



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação onde se fizer necessário, que RAIMUNDO DE ARAÚJO CHAVES NETO, portador de RG 1.336.932-SSP-PI, CPF 526.766.683-15, residente e domiciliado em Teresina (PI), na rua Coelho de Resende, nº 879-Sul, trabalha há 8 (oito) anos em escritório de contabilidade pública, representado pelo contador Francisco Mariz Chaves, prestando serviços de informática nas áreas de Hardware, gerenciamento de sistemas de processamento contábil, gerenciamento de redes de computador, análise de banco de dados e serviços em geral na área de informática.

Declaro, ainda, que o referido profissional está apto a executar, de maneira competente, serviços de informática nas áreas mencionadas.


FRANCISCO MARIZ CHAVES
CONTADOR CRC 3.104-T-PI

PLUS
INFORMÁTICA

Certificado

Conferimos o presente Certificado a RAIMUNDO DE ARAÚJO CHAVES NETO.


por sua participação no curso de OPERADOR EM MICROCOMPUTADOR

(I.P.D., MS-DOS, CARTA CERTA, DBASE III PLUS E LOTUS 1-2-3)

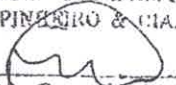
realizado de 11 / 03 / 1991 a 06 / 09 / 1991 horas/aulas 60 H

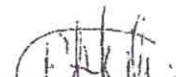
TERESINA (PI), 22 de SETEMBRO de 19 2000


PLUS INFORMÁTICA
L. PINHEIRO & CIA. LTDA.


Lidia Antonio Diniz
Diretor

PLUS INFORMÁTICA
L. PINHEIRO & CIA. LTDA.


Francisco Gomes dos Santos Sobrinho
instrutor


PARTICIPANTE

Prefeitura Municipal de Bras. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins a
presença do(a) aluno(a) no
original
Ass. 

063
MA - Comissão Perm. da Licença Prof.

PLUS INFORMÁTICA

Certificado

Conferimos o presente Certificado a RAIMUNDO DE ARAÚJO CHAVES NETO
por sua participação no curso de PROGRAMAÇÃO EM DBASE III PLUS
Média 7,0
realizado de 27 / 04 / 92 a 10 / 12 / 92 horas/aulas 60H

PLUS INFORMÁTICA
L. Pinheiro & Cia. Ltda.

L. Pinheiro
L. Pinheiro & Cia. Ltda.
L. Pinheiro
Diretor
Sócio Gerente

PLUS INFORMÁTICA

L. Pinheiro & Cia. Ltda.

M. Silva
M. Silva
COORDENADOR SILVA
COORDENADOR

TERESINA, 22 de DEZEMBRO de 1992

[Assinatura]
PARTICIPANTE

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. [Assinatura]





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA**

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

em **15** de **AGOSTO** de **2.000**, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

RAIMUNDO DE ARAÚJO CHAVES NETO

RG nº **1.336.932 - SSP-PI** nascido a **28** de **05** de **1976**

natural do Estado **PIAUI** nacionalidade **BRASILEIRA**

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Teresina, **01** de **SETEMBRO** de **2.000**

DIRETOR
Z. Antônio Gabriel Bardeia
Diretor

SECRETÁRIO
Mário do Espírito Santo Soares
Registral de Assuntos Acadêmicos

Raimundo de Araújo Chaves Neto

DIPLOMADO

PIAUI - Comissão Parm. de Licitação
065

Este Diploma foi conferido em
Teresina, Piauí, em 01 de Setembro de 2000.
Original
135

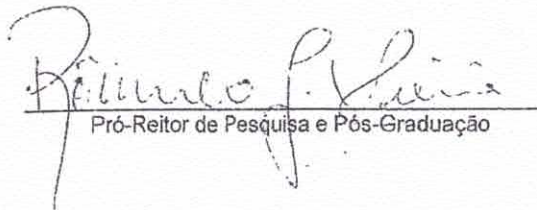



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

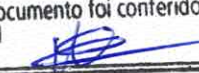
CERTIFICAMOS QUE RAIMUNDO DE ARAÚJO CHAVES NETO, FILHO DE FRANCISCO MARIZ CHAVES E ZENAIDE CARDOZO LEITE CHAVES, NASCIDO EM 28 DE MAIO DE 1976, NATURAL DE TERESINA-PIAUÍ, CONCLUIU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E GESTÃO MUNICIPAL, OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, EM CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS-IEJ, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2002 A SETEMBRO DE 2003, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 462 HORAS, OBEDECENDO AS DISPOSIÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

Teresina, 20 de agosto de 2004


Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação


Coordenador Geral de Pós-Graduação

Concluinte

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 

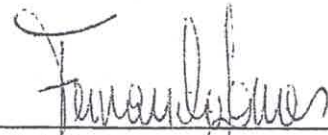

Presidente: Jairo M. S. M.
Vice-Presidente: Rubénia S. M.
Secretária: Rubénia S. M.
MA - Comissão de Ass. de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

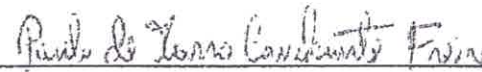
Certificado

Certificamos que RAIMUNDO DE ARAÚJO CHAVES NETO concluiu com aproveitamento o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA, aprovado pela Resolução nº 110, de 18/12/00, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e realizado no período de 08/05/2000 a 06/07/2001, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas na lei.


Fortaleza, 30 de junho de 2004




Chefe do Departamento de Computação



Diretor do Centro de Ciências



Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 


Município de Pres. Dutra-MA - Comissão de Pres. Dutra-MA
Fis. nº 068
Ass. 